



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 3.124, de 19 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 18/03/2024, sob nº 312.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 27 de março de 2024.

Homero Marques Filho
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 3.124, de 19 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 10/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreata, em 27 de março de 2024.

Juliana Aparecida da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
Relator

Carlos Eduardo da Silva
Revisor

